

STJ00098883

SIDNEY
BITTENCOURT

COMENTÁRIOS À
LEI ANTICORRUPÇÃO

Lei 12.846/2013

Prefácio

FABRÍCIO VIEIRA DOS SANTOS

THOMSON REUTERS

**REVISTA DOS
TRIBUNAIS™**

STJ00098883

COMENTÁRIOS À LEI ANTICORRUPÇÃO

LEI 12.846/2013

Sidney Bittencourt



Este livro também pode ser
adquirido na versão eBook.
visite: livrariart.com.br

© desta edição [2014]

EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

MARISA HARMS

Diretora responsável

Visite nosso site: www.rt.com.br

CENTRAL DE RELACIONAMENTO RT

(atendimento, em dias úteis, das 8 às 17 horas)

Tel. 0800.702.2433

e-mail de atendimento ao consumidor: sac@rt.com.br

Rua do Bosque, 820 – Barra Funda

Tel. 11 3613.8400 – Fax 11 3613.8450

CEP 01136-000 – São Paulo, SP, Brasil

Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfílmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos do Código Penal) com pena de prisão e multa, busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

Impresso no Brasil [07-2014]

Profissional

Fechamento desta edição: [25.06.2014]



ISBN 978-85-203-5352-3

SUMÁRIO

PREFÁCIO	15
1. Introdução	17
1.1 A corrupção no Direito brasileiro	17
1.2 Corrupção: flagelo da humanidade.....	19
1.3 Mudança de perspectiva na punição da corrupção: a Lei Anticorrupção	21
1.4 Conclusões preliminares	24
 COMENTÁRIOS AOS DISPOSITIVOS DA LEI 12.846, DE 1.º DE AGOSTO DE 2013 	
EMENTA	28
1. Responsabilização administrativa e civil.....	28
ART. 1.º	28
1. Responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas.....	28
1.1 Responsabilização subjetiva e objetiva	28
1.2 Tutela à Administração Pública nacional ou estrangeira	30
2. Aplicação da Lei Anticorrupção	32
ART. 2.º	35
1. Responsabilização objetiva administrativa e civil	35
ART. 3.º E PARÁGRAFOS	36
1. A responsabilidade individual de dirigentes da pessoa jurídica ou de qualquer pessoa natural	36
ART. 4.º E PARÁGRAFOS	37
1. Subsistência da responsabilidade da pessoa jurídica	37
ART. 5.º	42

1.	Atos lesivos à Administração Pública nacional ou estrangeira	42
1.1	Os bens jurídicos a serem protegidos de atos lesivos.....	43
1.1.1	O patrimônio público	43
1.1.2	Os princípios da Administração Pública	45
1.1.3	Os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.....	45
1.2	Elenco de atos lesivos	47
1.2.1	Promessa ou oferecimento de vantagem indevida a agente público.....	48
1.2.2	Financiamento ou patrocínio de prática dos atos ilícitos	52
1.2.3	Utilização de interposta pessoa para ocultar ou dissimular interesses	52
1.2.4	Atos lesivos referentes a licitações e contratos.....	53
1.2.4.1	Frustrar ou fraudar o caráter competitivo da licitação.....	53
1.2.4.2	Impedir, perturbar ou fraudar o procedimento licitatório	54
1.2.4.3	Afastar ou procurar afastar licitante com violência ou oferecendo vantagem.....	54
1.2.4.4	Fraudar licitação ou contrato dela decorrente	55
1.2.4.5	Criar, de modo irregular, pessoa jurídica para participar de licitação	55
1.2.4.6	Obter vantagem, de modo fraudulento, nos editais, contratos e nas alterações contratuais	56
1.2.4.7	Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos	65
1.2.5	Dificultar fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos	69
§§ 1.º a 3.º	70
1.	A Administração Pública estrangeira	70
ART. 6.º	74
1.	A responsabilização administrativa.....	74
INCS. I E II E §§ 1.º, 4.º E 5.º	75
1.	As sanções administrativas aplicáveis	75
1.1	A sanção de multa.....	76
1.1.1	Outros aspectos concernentes às multas	78

1.2 A sanção de publicação extraordinária da decisão condenatória	78
§ 2.º	79
1. Prévia manifestação jurídica	79
§ 3.º	80
1. Reparação do dano causado	80
ART. 7.º	82
1. Elenco de situações a serem consideradas na aplicação das sanções administrativas	82
1.1 A vantagem auferida ou pretendida pelo infrator	83
1.2 O efeito negativo produzido pela infração	83
1.3 A situação econômica do infrator	83
1.4 A atenuação da sanção por intermédio de mecanismos de integridade da pessoa jurídica (<i>compliance</i>)	84
PARÁGRAFO ÚNICO	86
1. Regulamentação dos parâmetros de avaliação de mecanismos	86
ART. 8.º E PARÁGRAFOS, E ART. 9.º	87
1. O processo administrativo	87
1.1 Autoridade responsável pelo processo administrativo de responsabilização	90
1.2 As competências da Controladoria-Geral da União – CGU	91
ARTS. 10 E 12	92
1. A condução do processo administrativo	92
ART. 11	95
1. O direito à defesa no processo administrativo	95
ART. 13	95
1. O processo administrativo de reparação de dano e a aplicação das sanções	95
2. Inscrição em dívida ativa da Fazenda Pública	96
ART. 14	99
1. A teoria da desconsideração da personalidade jurídica	99

1.1 A desconsideração da personalidade jurídica na Lei Anticorrupção	101
ART. 15	104
1. Participação ao Ministério Público	104
ART. 16 E §§ 1.º A 10	108
1. O acordo de leniência	108
1.1 Requisitos cumulativos para a celebração do acordo de leniência	111
1.2 Regras consequenciais da assinatura do acordo de leniência ...	112
1.3 Rejeição da proposta de acordo de leniência	114
1.4 Descumprimento do acordo de leniência.....	115
1.5 Competência para a celebração de acordos de leniência	115
ART. 17	116
1. A adoção do acordo de leniência nos atos ilícitos da Lei Geral de Licitações.....	116
1.1 Críticas ao dispositivo	117
1.2 O acordo de leniência e a isenção ou atenuação das sanções administrativas da Lei 8.666/1993.....	119
ART. 18	122
1. A responsabilização judicial.....	122
ART. 19 E §§ 1.º A 4.º	123
1. Ajuizamento de ações e suas consequências	123
1.1 Perdimento dos bens, direitos ou valores.....	124
1.2 Suspensão ou interdição parcial de suas atividades ou dissolução compulsória da pessoa jurídica	125
1.3 Proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de entes públicos	126
2. A indisponibilidade de bens, direitos ou valores	127
ART. 20	127
1. Ações ajuizadas pelo Ministério Público	127
ART. 21	128
1. Ações de responsabilização judicial	128
ART. 22, §§ 1.º A 5.º, E ART. 23	132

1. O Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP	132
ART. 24	135
1. Destino das multas e dos bens adquiridos em face de perdimento....	135
ART. 25	135
1. A prescritividade de direitos	135
1.1 Data da ciência da infração	137
1.2 Dia da sua cessação da infração permanente ou continuada ..	138
2. Interrupção da prescrição	138
ART. 26 E PARÁGRAFOS	139
1. Representação da pessoa jurídica no processo administrativo	139
ART. 27	141
1. Omissão da autoridade competente	141
ART. 28	142
1. Aplicação da lei em casos de atos lesivos contra a Administração Pública estrangeira	142
ART. 29	149
1. Infrações de ordem econômica	149
ART. 30	150
1. Sanções da Lei Anticorrupção frente a outras sanções previstas em outras normas	150
1.1 Ilícitos previstos na Lei 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa.....	151
1.2 Ilícitos licitatórios em várias leis que versam sobre o tema.....	153
ART. 31	155
1. Vigência da lei.....	155
LEI 12.846, DE 1.º DE AGOSTO DE 2013	157
BIBLIOGRAFIA	169